



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIORE/SUSEP Nº 27, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADO E REGULAÇÃO DE CONDUTA – DIORE, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.631444/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 03.558.096/0001-04, com sede no Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 3 de julho de 2024:

I - alteração da denominação social para RIO'S PARTICIPAÇÕES S.A.; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Cancelar a autorização anteriormente concedida a RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. para operar títulos de capitalização.

Art. 3º Comunicar ao acionista e aos administradores a existência do processo administrativo sancionador nº 15414.607293/2017-12, para o qual deverão manter representação ativa até o seu trânsito em julgado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160)**, Diretor, em 14/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2161198** e o código CRC **9B97DEB7**.